



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO Nº 103/2025

Processo nº 23107.026375/2024-92

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE -
UFAC, TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ACRE - TCE E A
FUNDAÇÃO DE APOIO E
DESENVOLVIMENTO, AO ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA NO ACRE—
FUNDAPE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede no Campus Universitário, Rodovia BR 364, Km 04, bairro Distrito Industrial - CEP 69.920-900, no município de Rio Branco/AC, neste ato representada pela Reitora **MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**, nomeada pelo Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, portadora da Matrícula Funcional nº 1222928;

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 04.035.135/0001-43, sediado na Avenida Ceará, nº 2994, Bairro 7º BEC, Rio Branco - Acre, neste ato representado por seu Presidente, a Conselheiro(a) **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**, doravante denominado TCE/AC, tendo como INTERVENIENTE a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO, AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE – FUNDAPE, inscrita no CNPJ/MF nº 02.646.829/0001-91, sediada na BR 364, Km 04 - Distrito Industrial, Caixa Postal 500, CEP: 69.920-900, Rio Branco/AC, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Senhor **ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO**.

RESOLVEM celebrar o **Primeiro Termo de Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica** com a finalidade de conjunção de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para o estabelecimento de cooperação técnica via intercâmbio de conhecimentos, informações, dados públicos abertos, tecnologias e experiências, visando o enfrentamento aos efeitos das mudanças climáticas e desastres socioambientais na Bacia Hidrográfica do Igarapé São Francisco, em Rio Branco/AC, e temas complementares de interesse mútuo entre o TCE-AC, a UFAC e a FUNDAPE, tendo em vista o que consta do Processo n. 23107.026375/2024- 92 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024, legislação correlacionada à política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/11/2025 até a data de 06/11/2026 vigência

máxima decenal, na forma do artigo 108 da Lei nº 14.133, de 2021, permanecendo o prazo de execução de acordo com o Plano de Trabalho Reprogramado.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

2.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 06/11/2025.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Os PARTÍCIPES deverão publicar o Acordo de Cooperação Técnica na página de seus respectivos sítios oficiais na internet, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua assinatura.

Rio Branco, 03 de novembro de 2025.

Assinado Eletronicamente
**MARGARIDA DE AQUINO
CUNHA**
Universidade Federal do Acre

Assinado Eletronicamente
DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO
Tribunal de Contas do Estado do Acre

Assinado
Eletronicamente
**ISMAR BERNARDO
DE ARAÚJO**
FUNDAPE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 03/11/2025, às 18:20, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismar Bernardo de Araújo, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 08:22, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dulcinéia Benício de Araújo Barbosa, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 10:45, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1872433** e o código CRC **BDEEB32A**.